MATRÍCULA 788 | FOLHA 189

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALINAS - M. GERAIS.

LIVRO N. 2 - C REGISTRO GERAL

O imóvel rural denominado "FURADO DOS MATOS" e "LISBOA", da Fazenda "Matrona", do distrito de Ferreirópolis, deste município e comarca de Salinas, com a área calculada de 182 hectares, 08 ares e 65 centiares, com casa sede, casa de curral, quatro casas para agregados, uma lagoa, um tanque, pastagem, uma barragem de cimento, limitando-se da seguinte maneira: começa limitando com terras de Julia Rosa Pereira, voltando e limitando com Manoel Ramires Ferreira, Izalino Lima, Nazário José Ferreira, Agnel Tiago de Oliveira, Alny Costa, João Soares Mendes e Osvaldo Pereira de Oliveira, até encontrar novamente com terras de Julia Rosa Pereira onde começou, separado de todos por cercas de arame. Cadastrado no INCRA sob o nº 403 040 000 086. Proprietário: José Germano da Cruz, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 115 528 596, residente na cidade de Taiobeiras, desta comarca. Registro anterior nº 19.940, fls. 146/147 do livro nº 3-AA, deste Cartório. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 08de março de 1977. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a)

R-1-788 . PROT. 2.256 . Nos termos da escritura de compra e venda de 14 de janeiro de 1977, lavrada nas notas do Cartório de Paz de Taiobeiras, desta comarca, no livro nº 32, fls. 51/52, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOELFLOR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CPF nº 009 614 506/49, residente no município de Taiobeiras, por compra feita a José Germano da Cruz e sua esposa Terezinha Ferreira da Cruz, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 115 528 596, residentes na cidade de Taiobeiras, pelo preço de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), sem condições. Certificado de Quitação do FUNRURAL nº 130 405, Série A. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 08 de março de 1977. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a)

R-2-788. PROT. 3.487. Nos termos da escritura de Compra e Venda de 14 de novembro de 1977, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, Livro nº 1-F, às fls. 99v/100v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF nº 002 435 235-72, representante comercial, residente na cidade de Salvador-BA., por compra feita a Joelflor José dos Santos, brasileiro, civilmente solteiro, CPF nº 009 614 506-49, residente nesta cidade, pelo preço de Cr$468.000, 00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), sem condições. Regular com o FUNRURAL, conforme Certidão de Isenção de Contribuição Direta, nº 253010, datada de 14.11.77. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 06 de março de 1978. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R-3-788. PROT. 8.006. Nos termos da escritura de compra e venda de 14 de abril de 1983, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Livro nº 151-A, fls. 73 e verso, o imóvel constante da presente matrícula, limitando-se atualmente a começar com terras de Julia Rosa Pereira, voltando com Manoel Ramires da Fonseca, com terras de João José dos Santos, de sucessores de Izaulino Lima, Nazário José Ferreira, Agnelo Fraga de Olivei

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

PARA INFORMAÇÕES CONSULTE O SITE DO SELO DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

MATRÍCULA 788

FOLHA 189 VERSO

ra, Hélio Ruas sucessor de Alny Costa, Walter Ferreira Gomes sucessor de João Soares Mendes; Antonio Alves sucessor de Osvaldo Pereira de Oliveira, cadastrado no INCRA sob nº 403 040 031 984, foi adquirido pelo Sr. / BOANERGES CRISPIM DA COSTA, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 078. 292.566-91, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a João José dos Santos e sua mulher Dª Maria Márcia Cordeiro dos Santos,brasileiros, casados, ele representante comercial, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.435.235-72, residentes em Salvador, Estado da Bahia, pelo preço de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), sem condições.Sub oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas,20 de abril de 1983. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Renato de Oliv...

- -

R-4-788. PROT. 13.414. Nos termos da escritura de compra e venda de 31/ de julho de 1992, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 2-O, fls. 06 e verso, o imóvel constante da presente matrícula e R-3-788 acima, limitando com terras de Júlia Rosa Pereira, volta limitando com Manoel Ramires da Fonseca, com terras de João José dos Santos, Nazário José Ferreira, Ângelo Fraga de Oliveira, Hélio Ruas, de Ezael Ferreira de Almeida, sucessor de Walter Ferreira Gomes e Antonio Alves, foi adquirido por EZAEL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante e fazendeiro, CPF 187 513 506-53, residente e domiciliado nesta cidade,/ por compra feita a Boanerges Crispim da Costa e sua mulher D. Aracy Mendes Costa, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, CPF 078 292 566-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$25.000. 000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), sem condições. Escrevente / juramentada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 29 de outubro de 1992. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Renato de Oliv... .=/=

- -

R-5-788. PROT. 14.304. Nos termos da escritura de compra e venda de 06/ de abril de 1994, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 2-P, fls. 155, o imóvel constante da presente matrícula e R-4-788 em terrenos de pastos, cultura e capoeira, contendo uma casa sede, casa/ de curral, casa de vaqueiro e outros tratos rurais, confrontando-se com/ terras de Júlia Rosa Pereira; volta limitando com terras de Manoel Ramires da Fonseca, com terras de João José dos Santos, Nazário José Ferreira Ângelo Fraga de Oliveira, Hélio Ruas, dos próprios vendedores Ezael Ferreira de Almeida e sua mulher e Antonio Alves, ou sucessores destes, foi adquirido por LORIVAL CHRISPIM DA COSTA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF. sob nº 008.579.471-68, portador da CI. 101.248-SSP-DF., residente e domiciliado na Avenida Floripes Crispim, 337, desta cidade,/ por compra feita a Ezael Ferreira de Almeida e sua mulher Eva Maria das/ Graças Matos Almeida, brasileiros, casados, ele fazendeiro e comerciante ela comerciante, inscritos no CPF. sob o nº 187.513.506-53, residentes e

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

MATRÍCULA 788

FOLHA 189

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N. 2 - C REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO -

domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$ 1.460.827,00 (hum milhão, // quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros reais,s/ condições. Regular com o INCRA nº 403.040.001.937-2. Sub Oficial, Maria / das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 08 de abril de 1.994. O referido/ é verdade e dou fé. Oficiala Designada,a) Helena Alves Guimarães

= =

R-6-788. PROT. 14.998. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº FIR-95/337-0, emitida em 22 de agosto de 1.995, nesta cidade, / por Lorival Crispim da Costa- CPF. 008.579.471-68, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Manoel Crispim da Costa e Floripes Mendes de Oliveira, residente e domiciliado à Av. Floripes Crispim nº 530- Bairro Panorama- Salinas-MG. e por sua mulher Ruth Nogueira Lima Crispim. Financiado: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC/MF. sob nº 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de R$21.329,00, vencível em 15 de outubro de 2.007, em 09 prestações anuais, vencendo a primeira em 15.10.99 e a última em 15.10.2.007. Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil- "Del-crédere": Devidos à taxa efetiva de 6% (seis por cento ao ano) - descritos na referida Cédula. Praça do / pagamento: Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Objeto da Garantia: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado com benfeitorias, / em R$142.868,25. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula /Via não negociável" arquivada em Cartório. Ref. registro nº 2.643 , fls 168 do livro 3-C/RA, deste Cartório. Escrevente juramentada,a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 25 de setembro de 1.995. O referido é / verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Alves Guimarães

++

R-7-788. PROT. 15.679. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº FIR-96/150-0, emitida em 05 de setembro de 1.996, nesta cidade, por Lourival Chrispim da Costa -CPF. 008.579.471-68 e por sua mulher Ruth Nogueira Lima Chrispim. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC/MF. sob nº 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de R$57.339,00 (cinquenta e sete, trezentos e trinta e nove reais), vencível em 05 de setembro de 2.008 em : Recursos do FNE em 18 prestações semestrais, vencendo a primeira em 05.03.2.000 e a última em 05.09.2.008; Recursos FAT- em 06 prestações semestrais, vencendo a primeira em 05.03.1.999 e a última em 05.09.2.001 . Encargos Financeiros- Recursos do FNE- Juros Básicos- devidos com base/ na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do / Brasil- Del -crédere" devido à taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano- Recursos do FAT- Devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil- Del- crédere" devido à taxa efe-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

tiva de 3% (três por cento) ao ano- tudo descritos na referida Cédula. / O pagamento será efetuado na Agência do BNB, na praça de Salinas-MG. GARANTIA : o Imóvel constante da presente matrícula avaliado com benfeitorias em R$113.985.00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório. Escrevente juramentada,a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 05 de setembro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Helia Alves Guimarães =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

++

AV-8-788. PROT. 19.534. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula nº FIR-96/150-0, datado de 18 de fevereiro de 1.997, firmado pelos devedores Lorival Crispim da Costa, CPF. nº 008.579.471-68, sua mulher Ruth Nogueira Lima Crispim e pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, para constar que ficam modificadas as cláusulas Fonte de Recursos, Forma de Utilização, Encargos financeiros, encargos de Inadimplemento e Forma de Pagamento. Fonte de Recursos,a) a parcela de R$33.343,50 com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1.989 e b) a parcela de R$23.995,50 com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), de que tratam as Leis 8.019, de 11/04/90 e 8.352, de 28/12/91. Forma de Utilização do Crédito: Recursos do FNE: em nov/96: R$19.710,00, em dez/96: R$433,50; em Jan/97: R$13.200,00. Recursos do FAT: em set/96: R$3.188,50; em out/96: R$8.882,50; em fev/97: R$11.924,50. Encargos financeiros: sobre a dívida encidirão os encargos financeiros descritos no referido aditivo. Forma de pagamento: Recursos do FNE: em 20 parcelas, vencendo a primeira em 05/03/99 e a última em 05/09/08. Recursos do FAT: em 06 parcelas , vencendo a primeira em 05/03/99 e a última em 05/09/01. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo. Oficiala Substituta,a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 10 de julho de 2.003. O referido é verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Helia Alves Guimarães.

++

R-9-788. PROT. 22.823. Nos termos da escritura de compra e venda, mediante Assunção de Dívidas e Pacto Adjeto de Hipoteca de 12 de dezembro de 2.007 lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 192 fls.121, o imóvel constante constante da presente matrícula e R-5-788, denominado "FURADO DOS MATOS" e "LISBOA", da Fazenda "MATRONA", distrito de Ferreiropdis, município de Salinas-MG., em terreno de pastos, cultura e capoeira, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Hélio Mendes Ruas sul: Odon e Manoel Ramires; Leste: Ezael Ferreira; Oeste: Aguinel Tiago e Nazaro Ferreira. Benfeitorias: curral de curral de madeira serrada, área coberta de 170 m2., em telhas comum, tronco, seringa, área extremo de 470 m2, 2 divisões, no valor de R$13.496,00; Cocho para volumoso, 15 m. lineares, no valor de R$672,00; cocho coberto, em telha colonial, 3m., no valor

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DE R$560,00; cocho coberto em zinco, no valor de R$448,00; Casa sede, coberta em lage e telha, alvenaria de tijolos, piso de cerâmica, 56 m2., de área construída, 90 m2. de varanda, no valor de R$12.936,00; cozinha nos fundos piso em ardósia, 12 m2, no valor de R$1.545,60; piscina 4x5 profundidade 1,3m., e depósito anexo de 6 m., no valor de R$2.000,00; casa de colono, alvenaria de tijolo, piso de cimento liso, cobertura em telha colonial, 80m2 no valor de R$10.304,00; fabrica de queijo, embaixo da casa colono, piso de cimento liso tijolo, 15 m2., banheiro 2m2, varanda 15 m2., no valor de R$1.660,00; casa de colono, em adobe piso cimento, telha comum, 200 m2., no valor de R$4.800,00; chiqueiro de cimento e tela, 45 m2., no valor de R$2.016,00; caixa d'água em concreto, 50 m3, no valor de R$2.249,00; bebedouro,/ alvenaria de tijolo, 1m3, no valor de R$56,00; 02 bebedouros, alvenaria de tijolo, 3m3., no valor de R$336,00; 04 represas em terras batida, totalizando 800 hte, no valor de R$35.840,00; 08 Km. de cerca de arame farpado, 4 / fios, no valor de R$12.800,00, foi adquirido por IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CI-RG-M-1.768.872-SSP/MG., / CPF nº 260.428.276-34, residente e domciliado na Rua Virgilio Grão Mogol, / 23, Centro, desta cidade, por compra feita a Lorival Crispim da Costa, o / Mesmo Lorival Chrispim da Costa, brasileiro, fazendeiro, CI-RG-MG-10.998.434-SSP/MG., CPF nº 008.579.471-68, casado com Ruthe Nogueira Lima Chrispim, brasileira, professora, CI-RG-178.026-SSP/MG., CPF nº 159.541.296-49, residentes e domciliados na Avenida Floripes Crispim, 530, Bairro Panorama, desta cidade, representados por seu procurador Joaquim Neres Xavier Dias, qualificado na citada escritura, e ainda como interveniente anuente o Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, CNPJ sob nº 07.237.373/0060-80, pelo preço de R$321.407,34 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Apresentou o CCIR-2.003/2.004/2.005 e Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, emitida em 25/09/2.007, com validade até 25/03/2.008. NIRF: 3.569.524-2. Emolumentos: 961,12 - Tx. Fisc: 532,51. Salinas, 11 de janeiro de 2.008. O referido é verdade e dou / fé. Oficial Substituto, a) [signature] /"/"/"/"/"/"/"/"/"

++

R-10-788. PROT. 22.823. Nos termos da escritura de compra e venda, mediante Assunção de Dívidas e Pacto de Hipoteca, de 12 de dezembro de 2.007, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 192, fls. 121, consta o seguinte: Os outorgantes vendedores: Lorival Chrispim da Costa, o mesmo, Lorival Crispim da Costa e sua mulher Ruthe Nogueira Lima Chrispim, transferem todos os direitos, domínio, posse, servidão e ação que exerciam sobre o imóvel vendido e transferem também para o outorgante comprador Idalino Mendes de Oliveira, a responsabilidade do gravame de primeiro e segundo grau, que incide sobre o referido imóvel. Finalidade e Origem da Dívida: tem por finalidade, a) conceder rebate, em uma só vez, sobre saldo devedor; b) prorrogar o prazo e c) alterar os encargos financeiros da dívida,

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

Cont fls 82 L 2-AQ

resultante do instrumento de crédito constante do R-6-7-788, e Nota de Crédito Rural, nº 008.579.471-68-C, no valor de R$6.841,21, cujo valor total / da dívida atualizado até a data de 05/09/2.007, compreendedno principal e / encargos é de R$246.918,84, que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade. Alteração dos encargos financeiros: juros devidos a taxa efetiva de 6% a.a.,Bônus de Adimplemneto: poderá ser concedido o seguinte bônus de adimplemento de 20% sobre o valor apenas dos juros incidentes sobre a dívida repactuada. Assunção e Forma de Pagamento: em 05/09/2.010 - R$15.000,00; em 05/09/2.011 - R$15.000,00; em / 05/09/2.012 - R$15.000,00; em 05/09/2.013 - R$15.000,00; em 05/09/2.014 - / R$46.729,71; em 05/09/2.015 - R$46.729,71; em 05/09/2.016 - R$46.729,71; em 05/09/2.017 - R$46.729,71. Multa: em casdo de cobrança do crédito por processo judicial, multa correspondente a 10% sobre os valores do principal e acessórios em débito. GARANTIA HIPOTECARIA: O emitente/creditado dá ao Banco em terceira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula e R-1-788, com todas as benfeitorias, avaliado em R$321.407,34. Praça de Pagamento: na agência que concedeu o presente aditivo ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Demais cláusulas e condições constam da mencionada escrita. Apresentou o CCIR-2.003/2.004/2.005 e Certidão Negativa de Débitos / da Receita Federal, emitida em 25/09/2.007, com validade até 25/03/2.008 - NIRF: 3.569.524-2. Emolumentos: 961,12 - Tx. Fisc: 532,51. Salinas, 11 de / janeiro de 2.008. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) Wanil Fernandes de Oliveira. /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/

++

AV11-788. PTOT. 26.274. Nos termos do Mandado de Averbação datado de 03 de março de 2.009, extraído do Processo nº 0570 08 020242-9, Natureza: Ordinária. Partes: Requerentes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Executados: Idalino Mendes de Oliveira e outros, da Secretaria da Vara Única desta Comarca, pelo Escrivão Judicial II, Epaminondas Costa Neto, devidamente assinado pela MMª Juiza de Direito em Substituição Dra. Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, procede a averbação da IMISSÃO PROVISÓRIA DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, na posse do imóvel cnstante da presente matrícula R-9-788, tudo de conformidade com a decisão, digo, com a r. decisão fls.99/100, que ficam fazendo parte integrante deste. Emolumentos: 9,52 - Tx. Fisc: 3,00. Salinas, 27 de maio / de 2.010. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. /"/

Med. nº 24.095,68 m2

++

Em tempo: o imóvel constante da presente matrícula, medindo 24.095,68 m2. / Data supra. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. /=/=/

++

R-12-788 - 17/02/2012 - Protocolo: 30441 - 03/02/2012

Cédula de Crédito Comercial nº 60.2012.679.6369, emitida em 01 de fevereiro de 2012, na cidade Salinas/MG, no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), com vencimento em 31 de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

janeiro de 2014. **DEVEDORA:** INDUSTRIA E COMERCIO MENDES E SENA LTDA., CNPJ: 41.889.569/0001-37, sediada na Rua Teófilo Otoni, 67, bairro Centro, Taiobeiras/MG, representantes: Idalino Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, produtor agropecuário , CI-RG-M-1.768.872-SSP/MG, CPF-260.428.276-34, residente na Rua Pedra Azul, 187, centro, Taiobeiras/MG e Wilson Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 784.660.916-53, RG: 5589737-SSP/MG, emitido em 12/08/1988, residente na Rua Teofilo Otoni, 65, Apto. 102, Centro, Taiobeiras/MG. **AVALISTAS:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, produtor agropecuário, RG: M-1.768.872, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 260.428.276-34, solteiro, residente na Rua Pedra Azul, 187 cs, centro, Taiobeiras/MG e WILSON MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG: 5589737 - emitido em 12/08/1988, pela SSP/MG, CPF: 784.660.916-53, solteiro, residente na Rua Teofilo Otoni, 65, Apto. 102, bairro Centro, Taiobeiras/MG. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, produtor agropecuário, RG: M-1.768.872, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 260.428.276-34, solteiro, residente na Rua Pedra Azul, 187 cs, centro, Taiobeiras/MG. FINALIDADE: Complementar Capital de Giro. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. FORMA DE PAGAMENTO: Em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/03/2012 e a última em 31/01/2014. **BENS VINCULADOS**: Em Hipoteca Cedular de 4° Grau: o imóvel constante da presente matrícula e R-9-788, avaliada em R$ 555.601,33. JUROS: Juros devidos a taxa efetiva de 1,35% a. m. CONDIÇÕES: As demais condições são constantes desta cédula ora registrada, cuja via não negociável fica aqui arquivada. REFERÊNCIA: O constante do registro n° 4534, Livro 3-RA, deste Cartório. Emolumentos: R$ 1.022,12 (um mil, vinte e dois reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 474,94 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Total: R$ 1.497,06 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos). O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-13-788 - 22/05/2014

Procedo a esta averbação, de ofício, para mencionar que verificando a Cédula de Crédito Comercial registrada no R-12 aqui arquivada, apurei que o CREDOR da referida cédula é BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0060-80, por sua agência em Salinas/MG. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

R-14-788 - 22/05/2014 - Protocolo: 34610 - 12/05/2014

Nos termos da escritura pública de primeiro aditivo de re-ratificação de 07 de abril de 2014 do 1° ofício de notas de Salinas/MG, livro 175, fls. 063/064, passada pela tabeliã Edith Brito de Oliveira, à escritura pública de compra e venda de imóvel e pacto adjeto de hipoteca lavrada em 12/12/2007, no 2° ofício de notas de Salinas/MG, no livro 192, fls. 121/131 registrada em 11/01/2008 sob o n° R-9-10, firmada pelo **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CNPJ: 07.237.373/0060-80, sediado na Avenida Pedro Ramalho, n° 5700, Fortaleza/CE, representado pelos Srs. Leonardo Oliveira Marques, Gerente Geral em Exercício da Agência de Salinas/MG, brasileiro, bancário, casado, CNH 01609650575, órgão expedidor: DETRAN/MG, CPF: 850.222.686-04 e Vagnei Gonçalves da Silva, Gerente de Negócios da Agência de Salinas/MG, brasileiro, bancário, casado, RG: MG-10.339.115, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 034.806.006-89, residentes em Salinas/MG e pelo **DEVEDOR:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, já qualificado no R-12. FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade alterar a forma de pagamento e o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 08/04/2014, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R$ 298.205,22. DA PRORROGAÇÃO DE PARCELAS: De acordo com a Resolução n° 4.211 de 18/04/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN), fica(m) prorrogada(s) a(s) prestação(ões) com data(s) de vencimento entre 05 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, passando a ser a seguinte Forma de Pagamento das parcelas com vencimento neste período: O valor de R$ 91.166,00, será reembolsado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R$ 9.116,60, vencendo-se a primeira em 05/09/2015 e a última em 05/09/2024. DAS PARCELAS NÃO COMTEMPLADAS COM A PRORROGAÇÃO: As prestações com vencimento entre 01/01/2015 e 05/09/2017 permanecem reguladas pelo instrumento de crédito em vigor, cujas as datas

Continua no verso

continua no verso

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

de vencimento e valores de principal pactuados são os seguintes: Em 05/09/2015: R$ 46.729,17; Em 05/09/2016: R$ 46.729,71; Em 05/09/2017: R$ 46.729,71. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de R$ 66.850,09 referente aos encargos financeiros que integram o valor da dívida confessada na Cláusula Finalidade, não objeto de prorrogação por este instrumento de crédito serão exigidos juntamente com as prestações vincendas de principal constantes desta cláusula, proporcionalmente ao valor de casa uma delas, na forma prevista no instrumento de crédito em vigor. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado que não foram expressamente alterados por este instrumento, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível ora todos os fins de direito. Ato: 4507, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,25. Valor do Recompe: R$ 0,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,75. Valor Final ao Usuário: R$ 15,67. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-15-788 - 03/02/2017 - Protocolo: 39129 - 23/01/2017

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3° do Provimento do CNJ n° 39/2014 e nos termos do protocolo n° 201701.1614.00228221-IA-870 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em conseqüência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00003692820155030141 da 1° Vara do Trabalho de Formiga/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. N° selo de consulta: BCE82458, código de segurança: 8540736375125062. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

~~**AV-16-788 - 05/08/2019 - Protocolo: 43156 - 30/07/2019**~~

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Em conformidade com o que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo n° 201907.3014.00883776-TA-560), procedo a esta averbação para mencionar que a indisponibilidade citada no AV-15, foi BAIXADA em 30/07/2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. N° selo de consulta: CRQ95412, código de segurança: 7687561051003831. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____ (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

R-17-788 - 07/06/2022 - Protocolo: 47764 - 26/05/2022

PENHORA - Nos termos do requerimento de 05 de abril de 2022, e do Auto de Penhora de 10/10/2019, assinado pelo Oficial de Justiça Heberty Rodrigues da Silva, extraído dos autos n° 0009400-52.2014.8.13.0570, da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas/MG, procedo a este registro para constar a **PENHORA** do presente imóvel. Natureza do Processo: Execução de Títulos Extrajudicial. Exequente: Maria Eunice Correa de Oliveira e outros. Executado: Idalino Mendes de Oliveira. Valor da causa: R$ 180.405,67 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. N° selo de consulta: FUD67305, código de segurança: 7805296738424510. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 58,98. Recompe: R$ 3,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,45. Total: R$ 81,97. Valor Total dos Emolumentos: R$ 185,79. Valor Total do Recompe: R$ 11,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 62,60. Valor Total Final ao Usuário: R$ 259,59. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____ (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

PARA CONSULTA NO SITE DO TJMG COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

resultante do instrumento de crédito constante do R-6-7-788, a Nota de Crédito Rural, nº 008.579.471-68-C, no valor de R$6.841,21, cujo valor total / da dívida atualizada até a data de 05/09/2.00[illegible], correspondendo principal e / encargos de R$246.018,84, que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade. Alteração dos encargos financeiros: juros devidos a taxa efetiva de 6% a.a., Bônus de Adimplemneto: poderá ser concedido o seguinte bônus de adimplemento de 20% sobre o valor apenas dos juros incidentes sobre a dívida repactuada. Assunção e Forma de Pagamento: em 05/09/2.010 - R$15.000,00; em 05/09/2.011 - R$15.000,00; em / 05/09/2.012 - R$15.000,00; em 05/09/2.013 - R$15.000,00; em 05/09/2.014 - / R$46.729,71; em 05/09/2.015 - R$46.729,71; em 05/09/2.016 - R$46.729,71; em 05/09/2.017 - R$46.729,71. Multa: em caso de cobrança do crédito por processo juducial, multa correspondente a 10% sobre os valores do principal e acessórios em débito. GARANTIA HIPOTECARIA: O emitente/creditado dá ao Banco em terceira e especial hipóteca o imóvel constante da presente matrícula e R-1-788, com todas as benfeitorias, avaliado em R$321.407,34. Praça de Pagamento: na agência que concedeu o presente aditivo ou onde este for acordado ou reclamado pelo Banco. Demais cláusulas e condições constam da mencionada escrita. Apresentou o CCIR-2.003/2.004/2.005 e Certidão Negativa de Débitos / da Receita Federal, emitida em 25/09/2.007, com validade até 25/03/2.008 - NIRF: 3.569.594-2. Emolumentos: 962,19 - Tx. Fisc: 532,51. Salinas, 11 de / janeiro de 2.008. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) [assinatura] . /"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/

++

AV11-788. PTOT. 26.274. Nos termos do Mandado de Averbação datado de 03 de março de 2.009, extraído do Processo nº 0570 08 020242-9, Natureza: Ordinária. Partes: Requerentes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Executados: Idalino Mendes de Oliveira e outros, da Secretaria da Vara Única desta Comarca, pelo Escrivão Judicial II, Epaminondas Costa Neto, devidamente assinado pela MMª Juiza de Direito em Substituição Dra. Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, procede a averbação da IMISSÃO PROVISÓRIA DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, na posse do imóvel constante da presente matrícula R-9-788, tudo de conformidade com a decisão, digo, com a r. decisão fls.99/100, que ficam fazendo parte integrante deste. Emolumentos: 9,52 - Tx. Fisc: 3,00. Salinas, 27 de maio / de 2.010. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães . /"/

++

Em tempo: o imóvel constante da presente matrícula medindo 24.095,68 m2.) / Data supra. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães ./-/-/

++

R-12-788 - 17/02/2012 - Protocolo: 30441 - 03/02/2012

Cédula de Crédito Comercial nº 60.2012.679.6369, emitida em 01 de fevereiro de 2012, na cidade Salinas/MG, no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), com vencimento em 31 de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

janeiro de 2014. **DEVEDORA:** INDUSTRIA E COMERCIO MENDES E SENA LTDA., CNPJ: 41.889.569/0001-37, sediada na Rua Teófilo Otoni, 67, bairro Centro, Taiobeiras/MG, representantes: Idalino Mendes de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, produtor agropecuário , CI-RG-M-1.768.872-SSP/MG, CPF-260.428.276-34, residente na Rua Pedra Azul, 187, centro, Taiobeiras/MG e Wilson Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 784.660.916-53, RG: 5589737-SSP/MG, emitido em 12/08/1988, residente na Rua Teofilo Otoni, 65, Apto. 102, Centro, Taiobeiras/MG. **AVALISTAS:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, produtor agropecuário, RG: M-1.768.872, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 260.428.276-34, solteiro, residente na Rua Pedra Azul, 187 cs, centro, Taiobeiras/MG e WILSON MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG: 5589737 - emitido em 12/08/1988, pela SSP/MG, CPF: 784.660.916-53, solteiro, residente na Rua Teofilo Otoni, 65, Apto. 102, bairro Centro, Taiobeiras/MG. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, produtor agropecuário, RG: M-1.768.872, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 260.428.276-34, solteiro, residente na Rua Pedra Azul, 187 cs, centro, Taiobeiras/MG. FINALIDADE: Complementar Capital de Giro. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. FORMA DE PAGAMENTO: Em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/03/2012 e a última em 31/01/2014. **BENS VINCULADOS**: Em Hipoteca Cedular de 4° Grau: o imóvel constante da presente matrícula e R-9-788, avaliada em R$ 555.601,33. JUROS: Juros devidos a taxa efetiva de 1,35% a. m. CONDIÇÕES: As demais condições são constantes desta cédula ora registrada, cuja via não negociável fica aqui arquivada. REFERÊNCIA: O constante do registro n° 4534, Livro 3-RA, deste Cartório. Emolumentos: R$ 1.022,12 (um mil, vinte e dois reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 474,94 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Total: R$ 1.497,06 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos). O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-13-788 - 22/05/2014

Procedo a esta averbação, de ofício, para mencionar que verificando a Cédula de Crédito Comercial registrada no R-12 aqui arquivada, apurei que o CREDOR da referida cédula é BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ: 07.237.373/0060-80, por sua agência em Salinas/MG. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

R-14-788 - 22/05/2014 - Protocolo: 34610 - 12/05/2014

Nos termos da escritura pública de primeiro aditivo de re-ratificação de 07 de abril de 2014 do 1° ofício de notas de Salinas/MG, livro 175, fls. 063/064, passada pela tabeliã Edith Brito de Oliveira, à escritura pública de compra e venda de imóvel e pacto adjeto de hipoteca lavrada em 12/12/2007, no 2° ofício de notas de Salinas/MG, no livro 192, fls. 121/131 registrada em 11/01/2008 sob o n° R-9-10, firmada pelo **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CNPJ: 07.237.373/0060-80, sediado na Avenida Pedro Ramalho, n° 5700, Fortaleza/CE, representado pelos Srs. Leonardo Oliveira Marques, Gerente Geral em Exercício da Agência de Salinas/MG, brasileiro, bancário, casado, CNH 01609650575, órgão expedidor: DETRAN/MG, CPF: 850.222.686-04 e Vagnei Gonçalves da Silva, Gerente de Negócios da Agência de Salinas/MG, brasileiro, bancário, casado, RG: MG-10.339.115, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 034.806.006-89, residentes em Salinas/MG e pelo **DEVEDOR:** IDALINO MENDES DE OLIVEIRA, já qualificado no R-12, FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade alterar a forma de pagamento e o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 08/04/2014, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R$ 298.205,22. DA PRORROGAÇÃO DE PARCELAS: De acordo com a Resolução nº 4.211 de 18/04/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN), fica(m) prorrogada(s) a(s) prestação(ões) com data(s) de vencimento entre 05 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, passando a ser a seguinte Forma de Pagamento das parcelas com vencimento neste período: O valor de R$ 91.166,00, será reembolsado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R$ 9.116,60, vencendo-se a primeira em 05/09/2015 e a última em 05/09/2024. DAS PARCELAS NÃO COMTEMPLADAS COM A PRORROGAÇÃO: As prestações com vencimento entre 01/01/2015 e 05/09/2017 permanecem reguladas pelo instrumento de crédito em vigor, cujas as datas

Continua no verso

continua no verso

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43

de vencimento e valores de principal pactuados são os seguintes: Em 05/09/2015: R$ 46.729,17; Em 05/09/2016: R$ 46.729,71; Em 05/09/2017: R$ 46.729,71. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de R$ 60.850,09 referente aos encargos financeiros que integram o valor da dívida contestada na Cláusula Finalidade, não objeto de prorrogação por este instrumento de crédito serão exigidos juntamente com as prestações vincendas de principal constantes desta cláusula, proporcionalmente ao valor de cada uma delas, na forma prevista no instrumento de crédito em vigor. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado que não foram expressamente alterados por este instrumento, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível, ora todos os fins de direito. Ato: 4507, quantidade de atos: 1, Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,25. Valor do Reconhec: R$ 0,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,75. Valor Final ao Usuário: R$ 15,67. O oficial, _____ (João Eustáquio Barbosa).

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/09/2022 14:43